



**SSI**  
SUPERINTENDÊNCIA DE  
SEGURANÇA INSTITUCIONAL

## **Divisão de Análise de Riscos e Estatísticas – DARE**

---

### **RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS**

#### **Comparativo das ocorrências no quarto trimestre de 2021 e 2022**

##### **1 - Apresentação**

Trata-se de uma pesquisa exploratória das ocorrências registradas no Sistema de Gestão de Ocorrências de Segurança – SIGOS, de forma a subsidiar as ações da SSI no que diz respeito à continuidade dos trabalhos pautados na perspectiva de uma segurança cidadã cujo paradigma exige dos atores envolvidos no campo da segurança novas práticas guiadas pelo reconhecimento dos direitos e da dignidade de todos os cidadãos e cidadãs (MADEIRA; TAVARES, 2014)<sup>1</sup>.

O presente relatório tem como objetivo geral analisar os registros de ocorrências no Campus Recife da UFPE para o quarto trimestre 2021, comparando-o com o mesmo período em 2022, de forma a possibilitar o acompanhamento dos números e o resultado das ações realizadas por esta superintendência, com intuito de aprimorar cada vez mais a segurança no campus. Especificamente objetiva-se a) identificar, do ponto de vista qualitativo, os tipos de ocorrências registradas no SIGOS no quarto trimestre de 2021 e de 2022; b) analisar e comparar estes dados entre si c) identificar, por meio de mapa isoplético, as regiões geográficas em que se deram as ocorrências e d) subsidiar as ações a serem mobilizadas pela SSI visando o aprimoramento de uma segurança cidadã.

---

<sup>1</sup> Fonte: TAVARES DOS SANTOS, J. V.; MADEIRA, L. M. (Org.). Segurança cidadã. Porto Alegre: Tomo, 2014.

Esclarecemos que as informações contidas no presente relatório são demandas registradas pelo público interno cadastrado e autorizado a alimentar o SIGOS.

Os dados obtidos foram analisados, de forma qualitativa, pela Divisão de Análise de Riscos e Estatísticas – DARE e apresentados ao Superintendente de Segurança Institucional de modo a subsidiar ações em conjunto com a Diretoria de Gestão em Operações de Segurança (DGOS) e a Diretoria de Fiscalização e Controle Urbano (DFCU) com o intuito de proporcionar mais segurança para toda a comunidade.

O que nos motivou a realização desta tarefa foi dar continuidade ao processo de avaliação contínua dos primeiros passos dados na gestão da segurança institucional da UFPE em direção a implantação de uma política de segurança cidadã, a qual representa uma inovação no quesito segurança institucional.

Como de praxe, antes de entrar no detalhamento dos números, cumpre esclarecer algumas definições para melhor compreender este relatório. É o que faremos na seção a seguir:

## **2 - Definições**

### **2.1 - Furto e Roubo<sup>2</sup>**

O crime de furto é descrito como subtração, ou seja, diminuição do patrimônio de outra pessoa, sem que haja violência. O Código Penal prevê para o furto pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa. A lei prevê aumento de pena para quem cometa o crime durante a noite, e para os casos de furto de pequeno valor, permite diminuição ou até perdão de pena, aplicando-se apenas a pena de multa, é o chamado furto privilegiado.

O Código Penal também descreve o furto qualificado, situações onde a pena é mais grave em razão das condições do crime, como destruição de fechadura, abuso de confiança, concurso entre pessoas, entre outras.

O roubo é crime mais grave, descrito na lei como subtração mediante grave ameaça ou violência. A pena prevista é de 4 a 10 anos e multa. A lei também prevê aumento de pena para o cometimento de crime sob certas circunstâncias como, utilização de arma, auxílio de mais uma pessoa, restrição de liberdade da vítima, entre outras.

---

<sup>2</sup> Fonte: TJDF. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/furto-e-roubo>

## 2.2 - Sinistro (acidente) de trânsito<sup>3</sup>

Todo evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga e/ou lesões a pessoas e/ou animais, e que possa trazer dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público.

## 2.3 - Dano<sup>4</sup>

Art. 163 - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa

## 2.4 - Dano qualificado<sup>5</sup>

Parágrafo único - Se o crime é cometido:

III - contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos;

Pena - detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

## 2.5 - Socorro médico<sup>6</sup>

Apoio (chamados de ambulância e deslocamentos para unidades de saúde) prestado à comunidade acadêmica pela equipe de segurança da UFPE.

---

<sup>3</sup> Fonte: ABNT NBR 10697. Disponível em: <https://www.normas.com.br/visualizar/abnt-nbr-nm/8244/abnt-nbr10697-pesquisa-de-sinistros-de-transito-terminologia>

<sup>4</sup> Fonte: Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)

<sup>5</sup> Fonte: Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)

<sup>6</sup> Fonte: Registros do SIGOS.

## 2.6 - Outros<sup>7</sup>

Ocorrências de menor potencial ofensivo.

### **3 - Tabelas comparativas das ocorrências nos períodos analisados**

Informações constantes das tabelas a seguir respondem ao primeiro objetivo específico indicado na seção de apresentação deste relatório qual seja: identificar, do ponto de vista qualitativo, os tipos de ocorrências registradas no SIGOS no quarto trimestre de 2001 e de 2022. Seguem os dados:

Tabela 1 - Furto (Objeto Pessoal)

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
2021	0	0	0	0
2022	1	0	2	3

Tabela 2 - Furto (Patrimonial)

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
2021	1	1	0	2
2022	0	1	1	2

Tabela 3 - Assalto (Roubo)

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
2021	1	0	0	1
2022	0	0	0	0

Tabela 4 - Sinistro (acidente) de trânsito

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
2021	0	0	1	1
2022	0	1	0	1

---

<sup>7</sup> Fonte: Registros do SIGOS.

Tabela 5 - Dano ao patrimônio

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
2021	0	0	1	1
2022	1	1	1	3

Tabela 6 - Socorro médico

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
2021	1	1	0	2
2022	5	0	2	7

Tabela 7 - Outros

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
2021	3	5	6	14
2022	9	3	1	13

#### 4 – Análise dos dados

Nesta seção iremos analisar e comparar os dados entre si, dando cumprimento ao segundo objetivo indicado na seção de apresentação.

Sobreleva dizer, desde já, que o ano de 2021, ainda fortemente marcado pela pandemia da COVID-19, havia restrição de atividades presenciais na UFPE, fato que reduziu drasticamente as diferentes tipologias de ocorrências no campus, ao passo que em 2022, as atividades administrativas presenciais já haviam sido retomadas.

Dessa forma ao analisarmos os dados da [tabela 1](#), percebemos que no quarto trimestre de 2021, houve um registro de 14 ocorrências de furto de objetos pessoais, enquanto que em 2022 foram registradas 13 ocorrências dessa tipologia no período analisado.

A [tabela 2](#), por sua vez, nos mostra que foram registradas duas ocorrências de furto patrimonial no quarto trimestre de 2021 e duas para o mesmo período em 2022.

As ocorrências de assalto (roubo), teve apenas um registro no período em análise no ano de 2021, enquanto que no mesmo período em 2022 não houve registro dessa ocorrência, conforme pode ser verificado na [tabela 3](#).

Já os casos de sinistros (acidente) a [tabela 4](#) revela que houve, no quarto trimestre de 2021, apenas uma ocorrência, mantendo-se este número para o ano de 2022 no trimestre correspondente.

Os dados da tabela 5 indicam para os períodos em análise que em 2021 foi registrado uma ocorrência de dano ao patrimônio, e no mesmo período do ano seguinte, foram três ocorrências.

Conforme dados da tabela 6, percebe-se que houve duas ocorrências no quarto trimestre de 2021, aumentando para sete ocorrências no semestre correspondente no ano de 2022.

Por fim, a tabela 7, indicativa para registros de ocorrências diversas tipificada como “outros” neste relatório, nos mostra que foram quatorze ocorrências para o período em análise no ano de 2021 e treze para o ano de 2022.

Numa análise geral do registro das ocorrências, é possível perceber que - mesmo com a retomada das atividades administrativas presenciais no campus em 2022, embora se perceba um acréscimo numérico de casos registrados – os achados apontam para um indicativo de redução significativa de ocorrências se levarmos em consideração o contexto de cada período uma vez que em 2022 havia um contingente consideravelmente superior de pessoas circulando no campus quando comparado ao mesmo período de 2021. Tal situação só poderá ser comprovada ou refutada oportunamente, quando da comparação de ocorrências em contextos semelhantes.

Com o intuito de informar o espaço geográfico do campus em que as ocorrências se deram, providenciamos a elaboração de um “mapa isoplético” o qual disponibilizamos no item a seguir.

## **5 – Mapa isoplético**

O mapa constante da figura a seguir, indica as regiões geográficas em que se deram as ocorrências registradas. Por meio dele damos cumprimento ao terceiro objetivo específico indicado na seção de apresentação.

**MAPA LOCAL DE OCORRÊNCIAS UFPE 2022 (Out - Dez) Nível de Risco**

legenda:  
Cidade Universitária  
Número de Ocorrência  
2  
1



Fonte: DARE/SSI/UFPE.

Como se vê no mapa, os locais em que se deram as ocorrências ocupam os quatro quadrantes do campus, sendo os de menores ocorrências os que englobam as áreas que vai desde o CTG até a SEGEL. A legenda indica a quantidade de ocorrências nos locais, sendo o local de maior incidência as proximidades do NIATE na avenida dos reitores e CCSA com duas ocorrências cada e nos demais apenas um registro.

## 6 – Para refletir

Percebe-se, pelos achados aqui relatados, que no quesito segurança institucional há um indicativo de redução - em termos de proporcionalidade - de ocorrências, se levarmos em consideração o contexto de cada período analisado pois, quanto a universidade registrou um aumento significativo de pessoas circulando diariamente pelo campus, o registro de ocorrência não acompanhou este crescimento, pelo contrário, apresentou um quadro de registros bem aquém daquele aumento. Ademais o mapa isoplético nos auxilia a identificar as regiões geográficas onde as ocorrências se deram.

Com base nestas constatações alcançamos mais um objetivo indicado na seção de apresentação que era o de subsidiar as ações de iniciativas da SSI visando o aprimoramento de uma segurança cidadã pois, diante delas, acreditamos que as ações mobilizadas por esta superintendência - sobretudo no que diz respeito aos serviços operacionais de portaria e

vigilância, das ações educativas e administrativas, todas inovadas na perspectiva de uma segurança cidadã, e que já vêm dando resultados satisfatórios para a instituição e para a comunidade que nela circula - podem ser aprimoradas e esta é a meta.

Cumpre-nos, portanto, continuar acompanhando de forma contínua o registro das ocorrências e das ações voltadas para sua prevenção e combate, buscando o seu aprimoramento, com foco na segurança da comunidade universitária e do patrimônio institucional.

É o relatório.

## **7. Equipe**

### a) Coordenador da equipe

- Maxmilian Silva Santos<sup>8</sup>

### b) Apoio técnico

- Stella de Mello Alves<sup>9</sup>
- Laudielcio Ferreira Maciel da Silva<sup>10</sup>
- Lucas Filipi de Lima Paz<sup>11</sup>

Maxmilian Silva Santos  
Chefe da Divisão de Riscos e Estatísticas  
SIAPE: 3288598

---

<sup>8</sup> Maxmilian Silva Santos é técnico da UFPE, no cargo de Tecnólogo em Segurança Privada, atua na Chefia da Divisão de Riscos e Estatísticas.

<sup>9</sup> Stella de Mello Alves é técnica Administrativa da UFPE, atua Chefia da Divisão Administrativa.

<sup>10</sup> Laudielcio Ferreira Maciel da Silva é técnico administrativo da UFPE atua como assessor da SSI no Serviço Estratégico de Políticas de Segurança Cidadã.

<sup>11</sup> Lucas Filipi de Lima Paz é discente da UFPE, no Curso de Engenharia Florestal, atua como bolsista de apoio acadêmico na SSI.